

ANEXO

EMPRESA: DANIELA MAGNANI JEVESIER NUNES ROMANI-
NI-ME

ENDEREÇO: AVENIDA ROMEU STRAZZ Nº1721

BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 15085520 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP

CNPJ: 03.977.129/0001-42

PROCESSO: 25351.025131/2003-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de
medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença
Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.

A atividade de fracionamento não consta da Licença Sanitária, con-
trariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: LEONIR FRANCO DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA BOM JESUS Nº 20

BAIRRO: CENTRO CEP: 83800000 - MANDIRITUBA/PR

CNPJ: 06.925.908/0001-92

PROCESSO: 25351.252421/2004-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de
medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença
Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: DROGARIA CORREA

ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO PORTO, Nº 1550

BAIRRO: CENTRO CEP: 35640000 - POMPÉU/MG

CNPJ: 07.097.597/0001-83

PROCESSO: 25351.112406/2005-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
-A atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: MB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. CLOVES RODRIGO DO VALE, N. 99
BAIRRO: VILA ESPANADA CEP: 75600000 - GOIATUBA/GO
CNPJ: 02.093.968/0001-35
PROCESSO: 25351.241337/2007-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA SANTA HALENA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM MOURA Nº 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 55790000 - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
CNPJ: 01.723.325/0001-65
PROCESSO: 25351.175109/2002-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: Maria da Gloria de Souza Barbosa
ENDEREÇO: Rua: Doutor Campolina 140
BAIRRO: Sao Sebastiao CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 12.388.331/0001-20
PROCESSO: 25351.004060/2011-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: -A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
-A atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
-A atividade de dispensação de plantas medicinais (ervanário) não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGA DOIS MIL ARUJA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO AFONSO DE LIMA Nº 180
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 07400000 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 03.523.410/0001-05
PROCESSO: 25351.377535/2006-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
A atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: FARMÁCIA BELÍSSIMA DA GARDÊNIA LTDA
ENDEREÇO: AV DAS LAGOAS 2011 LOJA
BAIRRO: GARDÊNIA AZUL CEP: 22765450 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.368.638/0001-04
PROCESSO: 25351.780288/2010-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
PROCESSO: 25351.780288/2010-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIPE Nº 996
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010380 - LONDRINA/PR
CNPJ: 79.430.682/0091-89
PROCESSO: 25351.438353/2007-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: MegaFarma Valença Ltda
ENDEREÇO: praça visconde do rio preto
BAIRRO: centro CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 07.112.452/0001-04
PROCESSO: 25351.012327/2011-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: -A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
-A atividade de dispensação de plantas medicinais (ervanário) não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
-A atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
-A atividade de fracionamento não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DARLAN EDIÇÃO GODINHO
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS Nº 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 77320000 - TAGUATINGA/TO
CNPJ: 02.307.403/0001-03
PROCESSO: 25351.178038/2002-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA FARMAVIDA DE MARACAJU LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE SOUZA MARCONDES 3261
BAIRRO: BNH CEP: 79150000 - MARACAJU/MS

CNPJ: 04.237.820/0001-52
PROCESSO: 25351.198505/2002-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA PH DE ARARUAMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARARUAMA, Nº 971 - LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
CNPJ: 07.089.107/0001-05
PROCESSO: 25351.431436/2005-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de plantas medicinais (ervanário) não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
-A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: JOVANE GROSZ AMADOR
ENDEREÇO: RUA CAMBOIM, N 143
BAIRRO: PDA 70 CEP: 94040060 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 05.113.916/0001-71
PROCESSO: 25351.780133/2008-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA OLIVEIRA & ZANOVELLO LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 47
BAIRRO: JARDIM SANTA MARTA CEP: 13974110 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 07.818.054/0001-08
PROCESSO: 25351.103367/2006-29
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: ACEMAX COM VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 85710000 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR
CNPJ: 80.186.356/0001-09
PROCESSO: 25351.004218/2003-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
A atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
A atividade de fracionamento não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010
EMPRESA: MARILIA DE FATIMA FARIA E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. REGIS BITENCOURT 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 37260000 - PERDÕES/MG
CNPJ: 05.002.585/0001-00
PROCESSO: 25351.239479/2005-36
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
A atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
A atividade de fracionamento não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA SÃO CARLOS DO J. S. PAULO LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES 1874
BAIRRO: JARDIM TREMEMBE CEP: 02306002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.420.758/0001-73
PROCESSO: 25351.217477/2002-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: JM TOLEDO
ENDEREÇO: AV SALGADO FILHO , 1443
BAIRRO: CENTRO CEP: 77730000 - PEQUIZEIRO/TO
CNPJ: 03.837.365/0001-63
PROCESSO: 25351.774140/2010-49
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
A atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
A atividade de fracionamento não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: PAULO PINHAL DROGARIA
ENDEREÇO: AV. BARÃO DE MAUA Nº 5501
BAIRRO: JARDIM NILZA MIRANDA CEP: 09341550 - MAUÁ/SP
CNPJ: 08.941.808/0001-85
PROCESSO: 25351.154532/2009-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010 assim como a atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: CESARIO V. CAMARGO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CRUZEIRO Nº 788

BAIRRO: CENTRO CEP: 18270840 - TATUI/SP
CNPJ: 72.185.358/0001-47
PROCESSO: 25351.200083/2002-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010. (licença ilegível)
EMPRESA: ELBA CHAGAS SANTOS ME
ENDEREÇO: RUA SAO CRISTOVAO N° S/N° TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 44450000 - SALINAS DA MARGARIDA/BA
CNPJ: 00.245.066/0001-41
PROCESSO: 25351.021224/2003-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: RODRIGO CASTRO DE SOUSA - ME
ENDEREÇO: RUA JORGE OLIVEIRA MARQUES N° 428
BAIRRO: CENTRO CEP: 15330000 - GASTÃO VIDIGAL/SP
CNPJ: 04.856.580/0001-74
PROCESSO: 25351.211025/2002-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
A atividade de fracionamento não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: ABUSEN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR JOAO PESSOA, N°41
BAIRRO: CENTRO CEP: 45360000 - MARACÁS/BA
CNPJ: 04.377.977/0001-83
PROCESSO: 25351.436521/2005-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA AGUILAR & MAIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO LAFAIETE, 07 - LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 39785000 - SÃO JOSÉ DA SAFIRA/MG
CNPJ: 12.592.006/0001-84
PROCESSO: 25351.682279/2010-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
A atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010
EMPRESA: ESTEVES & FERNANDES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AQUIDAUANA N° 541
BAIRRO: CENTRO CEP: 79780000 - BATAGUASSU/MS
CNPJ: 04.002.849/0001-55
PROCESSO: 25351.211908/2002-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
A atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: PATRICIA CRISTINA PERGO
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, N. 1579
BAIRRO: CENTRO CEP: 87750000 - ALTO PARANÁ/PR
CNPJ: 08.474.842/0001-97
PROCESSO: 25351.112498/2008-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: -A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
-A atividade de prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
-A atividade de dispensação de plantas medicinais (ervanário) não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
-A atividade de fracionamento não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DERONDONIA FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. MAMORE N° 3646
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 76829462 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 10.141.335/0001-83
PROCESSO: 25351.665123/2010-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA DULCIMAR LTDA
ENDEREÇO: ARTHUR FORATINE N° 462
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 35060020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 64.274.897/0001-24
PROCESSO: 25351.036438/2006-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: PIMPINELLA COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES N° 1080 SALAS 3/7
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 22.394.928/0001-30
PROCESSO: 25351.006095/2003-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: DROGARIA MOEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

ENDEREÇO: ST NORTE QUADRA RESIDENCIAL 216 CONJUNTO N LOTE 16

BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72546514 - SANTA MARIA/DF
CNPJ: 07.098.159/0001-30

PROCESSO: 25351.299913/2008-80

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou as atividades solicitadas na petição que se encontravam no verso do alvará sanitário.

EMPRESA: DROGARIA PRAÇA MATO GROSSO LTDA - ME

ENDEREÇO: PRAÇA FLORIÃO RODRIGUES LOUREIRO Nº 23 LOJA C

BAIRRO: IRAJA CEP: 21235140 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.729.025/0001-19

PROCESSO: 25351.018803/2005-84

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O protocolo de renovação da Licença Sanitária apresentado não está acompanhado da Licença do ano anterior, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: EDILBERTO TENÓRIO FILHO ME

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO BELIU Nº 19

BAIRRO: CENTRO CEP: 55270000 - VENTUROSA/PE

CNPJ: 70.230.156/0001-44

PROCESSO: 25351.023917/2003-84

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: DIVINO FILHO FERREIRA

ENDEREÇO: RODOVIA, BR 262, KM 66, Nº 24 A

BAIRRO: VILA JUNQUEIRA CEP: 38130000 - CAMPO FLORIDO/MG

CNPJ: 03.684.959/0002-62

PROCESSO: 25351.183848/2007-91

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou as atividades solicitadas na petição que se encontravam no verso do alvará sanitário.

EMPRESA: ALEXVINI PEREIRA FARMA LTDA

ENDEREÇO: AV CAETANO MARINHO Nº 286

BAIRRO: CENTRO CEP: 35430001 - PONTE NOVA/MG

CNPJ: 09.396.902/0001-63

PROCESSO: 25351.744714/2008-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: -A atividade de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.

-A atividade de dispensação de plantas medicinais (ervanário) não consta da Licença Sanitária, contrariando o artigo 11 da Resolução RDC 01/2010.